

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO Nº004, de 06 de março de 2026.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cambira, em reunião extraordinária realizada em 05 de março de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1263/11;

Considerando a Lei complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o art. 36 §5 da Lei 141/2012.

Resolve:

Aprovar em sua totalidade o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Cambira, 06 de março de 2026.


JOÃO MARIA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.